



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.315, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON – RE nº 16.583, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.316, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO – RE nº 18.873, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.317, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Fica extinto, uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora pública APARECIDO VENÂNCIO FILHO – RE 16.284, por meio do Benefício nº 2024.04.14888P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 15/05/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
10:00	LUISA MADALENA RUSSO PEREIRA	21.187.574-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
	IRENE VIEIRA TAVARES	30.832.068-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 2

JULIANA DE ANDRADE RAMOS SOUZA	24.408.577-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
FLAVIO MAX DA CRUZ SOUSA	57.694.344-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II PERFIL MATEMÁTICA

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 14 de maio de 2024.
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 15/05/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: ÀS 11:00H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
LUIZA MADALENA RUSSO PEREIRA	21.187.574-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
IRENE VIEIRA TAVARES	30.832.068-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
JULIANA DE ANDRADE RAMOS SOUZA	24.408.577-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
FLAVIO MAX DA CRUZ SOUSA	57.694.344-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II PERFIL MATEMÁTICA

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado. Cajamar, 14 de maio de 2024.
Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital nº 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 15/05/2024 - Quarta-feira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 3

HORÁRIO: Conforme, segue a relação
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria
LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
10:00	LILIAN SIQUEIRA DA SILVA LIMA	35.479.512-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 14 de maio de 2024.
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAJAMAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.933 de 08 de dezembro de 2022 e, considerando a deliberação, conforme ata de reunião nº 01/2024 de 28/02/2024; Segue abaixo cronograma anual das reuniões ordinárias para o exercício 2024:

4ª quarta-feira do mês:
28 de fevereiro de 2024
24 de abril de 2024
26 de junho de 2024
20 de agosto de 2024
22 de outubro de 2024
17 de dezembro de 2024

Presidente do CMDPD Nazária Ferreira de Oliveira Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Notificação

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos notifica o Sr. SILVIO THOMAZ FILHO – RG: 25.240.941-3 e CPF: 247.694.838-13 a comparecer nesta secretaria sita a Praça Jose Rodrigues do Nascimento nº 30 – Centro – Cajamar, no prazo de 5 dias úteis, para dar ciência na rescisão negativa e posterior negociação do ressarcimento dos valores à Prefeitura de Cajamar. Após este prazo o débito será enviado para a dívida ativa.
Cajamar, 14 de maio de 2023.

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023

Processo Administrativo nº 14.971/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para a prestação de serviços de transporte especial, por meio de vans adaptadas, incluindo motorista(s), monitor(es) e combustível, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) ARD TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.264/0001-20, vencedora do lote 2 com o valor unitário de R\$ 17.058,67 (dezessete mil e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 4

Cajamar, 14 de maio de 2024
Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo Administrativo nº 14.314/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a gestão Municipal, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu Pregoeiro (a), torna público que dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 16/05/2024 às 09h00min, na plataforma: <https://bll.org.br>

Cajamar, 14 de maio de 2024

Kelly Aquino - Pregoeira

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.820/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta de ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.164.222/0001-21, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para Prestação de Serviço de aquisição de material informativo institucional impresso com informações de cunho científico em formato de histórias em quadrinhos com notório saber para ser distribuído e/ou panfletado gratuitamente para a população do município de Cajamar/SP. Valor unitário item 1 R\$ 39,90; valor unitário item 2 R\$ 39,90.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 10 de maio de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 038/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Compra de Camisetas Regata Sublimadas, para distribuição aos participantes da 'Corrida Verde', em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, organizada pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7305 – Falar com Ana Carolina (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/05/consulta-publica-n-038-2024-camisetas-regata.pdf>

Cajamar, 10 de maio de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 039/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 94 (noventa e quatro) coletes balísticos, vários tamanhos, para uso dos profissionais da Guarda Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/05/consulta-publica-n-039-2024-coletes-balisticos.pdf>

Cajamar, 10 de maio de 2024

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 040/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria para diagnóstico e elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Cajamar, conforme Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Valdíleia (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/05/consulta-publica-n-040-2024-contratacao-de-assessoria-especializada-para-elaboracao-do-plano-municipal-de-conveniencia-familiar-e-comunitaria-docx.pdf>

Cajamar, 14 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.408/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tanatopraxia, visando à preparação e conservação adequada de corpos humanos para velórios.

CONTRATADA: FUNERÁRIA REGIONAL LTDA, vencedora com os seguintes valores: Item 1 - Valor unitário de R\$ 738,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato: João de Souza da Fonseca (Gestor de Programas) e o servidor Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos) como suplente.

Vigência: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

Data de Assinatura: 20/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.381/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços relativos à reforma do prédio do posto PSF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo, contendo obras de demolição retiradas, implantação de piso cerâmico, pavimento do tipo intertravado, sistema de drenagem, manutenção de cobertura.

CONTRATADA: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, vencedora, com os seguintes valores: Item 1.1.1 - valor unitário de R\$ R\$ 1.343,48; item 1.1.2. – Valor unitário de R\$ 300,22; Item 1.1.3 - valor unitário de R\$ 4,37; Item 1.1.4. – Valor unitário de R\$ 76,32; Item 1.1.5. - Valor unitário de R\$ 42,03; Item 1.1.6. Valor unitário de R\$ 2.352,19; item 1.2 - 1.2.1– Valor unitário de R\$ 134,89; item 1.2.2. – Valor unitário de R\$ 86,58; item 1.2.3. –Valor unitário de R\$ 182,27; item 1.2.4. – Valor unitário de R\$ 31,81; item 1.2.5. – Valor unitário de R\$ 17,16; item 1.2.6. – Valor unitário de R\$ 149,57; item 1.2.7. – Valor unitário de R\$ 77,23; item 1.2.8. – Valor unitário de R\$ 112,29; item 1.2.9. – Valor unitário de R\$ 719,70; item 1.3 – 1.3.1 – Valor unitário de R\$ 56,02; item 1.3.2. – Valor unitário de R\$ 287,84; item 1.3.3 – Valor unitário de R\$ 952,29; item 1.3.4 – Valor unitário de R\$ 62,78; item 1.3.5. – Valor unitário de R\$ 64,85; item 1.3.6 – Valor unitário de R\$ 202,62; item 1.4 – 1.4.1 – Valor unitário de R\$ 70,11; item 1.4.2. – Valor unitário de R\$ 48,00; item 1.4.3 – Valor unitário de R\$ 26,50; item 1.4.4 – Valor unitário de R\$ 70,06; item 1.4.5. – Valor unitário de R\$ 103,95; item 1.4.6 – Valor unitário de R\$ 44,54; item 1.4.7 – Valor unitário de R\$ 25,40; item 1.4.8 – Valor unitário de R\$ 14,61; item 1.4.9 – Valor unitário de R\$ 94,49.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato: Rodolfo Gomes de Lira (Engenheiro Civil) e o servidor Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos) como suplente. **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

Data de Assinatura: 25/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.789/2024

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços Artísticos “Dupla Israel & Rodolfo” no dia 01 de maio de 2024 durante a comemoração do dia do trabalhador da cidade de Cajamar, com duração de 1h30min no campo do 12 (Estádio Municipal Antônio Fachina) Av. Tenente Marques Polvilho – Cajamar/SP, compondo a grade de atrações da festa pública.

CONTRATADA: ISRAEL & RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o seguinte valor: Item 01 – valor total de R\$ 250.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: a partir da assinatura e término após a execução dos serviços.

Data de Assinatura: 16/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024

OBJETO: Palestra sobre “Holocausto brasileiro e desafios da saúde mental”

CONTRATADA: D. A JORNALISMO LTDA, com o seguinte valor: R\$ 14.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: a partir da assinatura e término após a execução dos serviços.

Data de Assinatura: 24/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.573/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma da ETEC Gino Rezaghi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 6

CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01 ao 03 para reforma com os seguintes valores: Item 1.1 – valor unitário de R\$ 89,30; Item 1.2 - valor unitário de R\$ 36,73. Item 2.1 - valor unitário de R\$ 764,98; Item 2.2 - valor unitário de R\$ 1.117,57; Item 2.3 - valor unitário de R\$ 1.260,24; Item 2.4 - valor unitário de R\$ 125,56; Item 2.5 - valor unitário de R\$ 190,72; Item 2.6 - valor unitário de R\$ 818,31. Item 3.1.1 - valor unitário de R\$ 8,38; Item 3.1.2 - valor unitário de R\$ 34,77; Item 3.1.3 - valor unitário de R\$ 55,31; Item 3.1.4 - valor unitário de R\$ 368,72; Item 3.1.5 - valor unitário de R\$ 21,65; Item 3.1.6 - valor unitário de R\$ 6,47; Item 3.1.7 - valor unitário de R\$ 10,28; Item 3.1.8 - valor unitário de R\$ 11,18; Item 3.1.9 - valor unitário de R\$ 12,22; Item 3.1.10 – 0,58; Item 3-1-11 – 4,58; Item 3-1-12 - valor unitário de R\$ 12,49; Item 3-1-13 - valor unitário de R\$ 6,58; Item 3-1-14 - valor unitário de R\$ 96,62. Item 3.2.1 - valor unitário de R\$ 173,83; Item 3.2.2 - valor unitário de R\$ 55,31; Item 3.2.3 - valor unitário de R\$ 5,68; Item 3.2.4 - valor unitário de R\$ 31,44; Item 3.2.5 - valor unitário de R\$ 26,34; Item 3.2.6 - valor unitário de R\$ 4,60; Item 3.2.7 - valor unitário de R\$ 346,81; Item 3.2.8 - valor unitário de R\$ 68,31; Item 3.2.9 - valor unitário de R\$ 9,71; Item 3-2-10 - valor unitário de R\$ 815,13; Item 3-2-11 - valor unitário de R\$ 41,88; Item 3-2-12 - valor unitário de R\$ 4,60; Item 3-2-13 - valor unitário de R\$ 179,30; Item 3-2-14 - valor unitário de R\$ 1,73; Item 3-2-15- valor unitário de R\$ 8,53; Item 3-2-16- valor unitário de R\$ 11,23; Item 3-2-17- valor unitário de R\$ 815,13; Item 3-2-18- valor unitário de R\$ 17,65; Item 3-2-19- valor unitário de R\$ 309,82; Item 3-2-20- valor unitário de R\$ 5,45; Item 3-2-21- valor unitário de R\$ 25,94; Item 3-2-22- valor unitário de R\$ 31,44; Item 3-2-23- valor unitário de R\$ 11,20. Item 3.3.1- valor unitário de R\$ 9,56; Item 3.3.2- valor unitário de R\$ 5,86; Item 3.3.3- valor unitário de R\$ 88,29; Item 3.3.4- valor unitário de R\$ 62,10; Item 3.3.5- valor unitário de R\$ 5,65; Item 3.3.6- valor unitário de R\$ 18,78; Item 3.3.7- valor unitário de R\$ 10,48. Item 3.4.1.1- valor unitário de R\$ 24,57; Item 3.4.1.2- valor unitário de R\$ 28,60; Item 3.4.2.1- valor unitário de R\$ 28,60; Item 3.5.1.1- valor unitário de R\$ 641,02; Item 3.5.1.2- valor unitário de R\$ 167,74; Item 3.5.1.3- valor unitário de R\$157,05; Item 3.5.1.4- valor unitário de R\$82,20; Item 3.5.1.5- valor unitário de R\$107,96; Item 3.5.2.1- valor unitário de R\$62,47; Item 3.5.2.2- valor unitário de R\$ 82,20; Item 3.5.2.3- valor unitário de R\$13,98; Item 3.5.2.4- valor unitário de R\$12,12; Item 3.5.3.1- valor unitário de R\$13,98; Item 3.5.3.2- valor unitário de R\$12,12; Item 3.5.4.1- valor unitário de R\$ 88,78; Item 3.5.4.2- valor unitário de R\$13,98; Item 3.5.4.3- valor unitário de R\$19,38; Item 3.5.4.4- valor unitário de R\$14,47; Item 3.5.5.1- valor unitário de R\$1.153,25; Item 3.5.5.2- valor unitário de R\$16,97; Item 3.5.6.1- valor unitário de R\$49,41; Item 3.5.7.1- valor unitário de R\$464,43; Item 3.5.7.2- valor unitário de R\$807,03; Item 3.5.7.3- valor unitário de R\$673,66; Item 3.5.7.4- valor unitário de R\$1.334,66; Item 3.5.7.5- valor unitário de R\$382,30; Item 3.5.7.6- valor unitário de R\$71,98; Item 3.5.7.7- valor unitário de R\$595,25; Item 3.5.7.8- valor unitário de R\$94,74; Item 3.5.7.9- valor unitário de R\$147,10; Item 3.5.7.10- valor unitário de R\$466,85; Item 3.5.7.11- valor unitário de R\$ 42,64; Item 3.5.7.12- valor unitário de R\$61,08; Item 3.5.7.13- valor unitário de R\$235,82; Item 3.5.7.14- valor unitário de R\$ 70,74; Item 3.6.1.1- valor unitário de R\$70,75; Item 3.6.1.2- valor unitário de R\$100,18; Item 3.6.1.3- valor unitário de R\$ 25,00; Item 3.6.2.1- valor unitário de R\$479,33; Item 3.6.2.2- valor unitário de R\$68,43; Item 3.6.2.3- valor unitário de R\$ 41,50; Item 3.6.2.4- valor unitário de R\$88,22; Item 3.6.2.5- valor unitário de R\$29,66; Item 3.6.2.6- valor unitário de R\$ 137,58; Item 3.6.2.7- valor unitário de R\$57,76; Item 3.7.1- valor unitário de R\$3,63; Item 3.7.2- valor unitário de R\$ 5,79; Item 3.7.3- valor unitário de R\$8,07; Item 3.7.4- valor unitário de R\$12,77; Item 3.7.5- valor unitário de R\$15,22; Item 3.7.6- valor unitário de R\$ 12,65; Item 3.7.7- valor unitário de R\$21,02; Item 3.7.8- valor unitário de R\$26,78; 3.7.9- valor unitário de R\$ 19,34; Item 3-7-10- valor unitário de R\$13,65; Item 3-7-11- valor unitário de R\$18,88; Item 3-7-12- valor unitário de R\$ 14,56; Item 3-7-13- valor unitário de R\$14,50; Item 3-7-14- valor unitário de R\$136,41; Item 3-7-15- valor unitário de R\$188,35; Item 3-7-16- valor unitário de R\$338,59; Item 3-7-17- valor unitário de R\$129,37; Item 3-7-18- valor unitário de R\$155,00; Item 3-7-19- valor unitário de R\$70,94; Item 3-7-20- valor unitário de R\$65,43; Item 3-7-21-valor unitário de R\$31,26; Item 3.7.22- valor unitário de R\$ 25,56; Item 3.8.1- valor unitário de R\$ 11,06.

Itens 01 ao 04 para ampliação com os seguintes valores: Item 1.1- valor unitário de R\$ 89,30; Item 1.2- valor unitário de R\$ 36,73. Item 2.1- valor unitário de R\$764,98; Item 2.2- valor unitário de R\$1.117,57; Item 2.3- valor unitário de R\$1.260,24; Item 2.4- valor unitário de R\$125,56; Item 2.5- valor unitário de R\$190,72; Item 2.6- valor unitário de R\$818,31. Item 3.1.1.1- valor unitário de R\$173,83; Item 3.1.1.2- valor unitário de R\$447,32; Item 3.1.1.3- valor unitário de R\$96,62; Item 3.1.2.1- valor unitário de R\$20,28; Item 3.1.2.2- valor unitário de R\$270,34; Item 3.1.2.3- valor unitário de R\$9,71; Item 3.1.2.4- valor unitário de R\$472,24; Item 3.1.2.5- valor unitário de R\$498,74; Item 3.1.2.6- valor unitário de R\$133,30; Item 3.1.2.7- valor unitário de R\$16,44; Item 3.1.2.8- valor unitário de R\$14,86; Item 3.1.2.9- valor unitário de R\$31,44; Item 3.1.2.11- valor unitário de R\$4,60; Item 3.1.2.12- valor unitário de R\$286,46; Item 3.1.2.13- valor unitário de R\$76,74; Item 3.1.2.14- valor unitário de R\$9,71; Item 3.1.2.15- valor unitário de R\$524,63; Item 3.1.2.16- valor unitário de R\$41,88; Item 3.1.2.17- valor unitário de R\$20,71; Item 3.1.2.18- valor unitário de R\$179,30; Item 3.1.2.19- valor unitário de R\$1,73; Item 3.1.2.20- valor unitário de R\$ 8,53; Item 3.1.2.21- valor unitário de R\$11,23; Item 3.1.2.22- valor unitário de R\$504,60; Item 3.1.2.23- valor unitário de R\$1.296,09; Item 3.2.1- valor unitário de R\$62,55; Item 3.2.2- valor unitário de R\$68,31; Item 3.2.3- valor unitário de R\$9,71; Item 3.2.4- valor unitário de R\$478,51; Item 3.2.5- valor unitário de R\$ 133,30; Item 3.2.6- valor unitário de R\$1.296,09; Item 3.3.1- valor unitário de R\$22,92; Item 3.3.2- valor unitário de R\$ 98,99; Item 3.3.3- valor unitário de R\$13,44; Item 3.4.1.1- valor unitário de R\$183,79; Item 3.4.1.2- valor unitário de R\$ 127,92; Item 3.4.1.3- valor unitário de R\$193,40; Item 3.4.1.4- valor unitário de R\$9,39; Item 3.4.2.1- valor unitário de R\$ 28,60; Item 3.4.2.2- valor unitário de R\$24,57; Item 3.5.1- valor unitário de R\$9,56; Item 3.5.2- valor unitário de R\$5,86; Item 3.5.3- valor unitário de R\$82,39; Item 3.5.4- valor unitário de R\$60,27; Item 3.5.5- valor unitário de R\$ 5,65; Item 3.5.6- valor unitário de R\$ 18,78; Item 3.5.7- valor unitário de R\$ 10,48; Item 3.6.1.1- valor unitário de R\$ 641,02; Item 3.6.1.2- valor unitário de R\$3,38; Item 3.6.1.3- valor unitário de R\$ 82,20; Item 3.6.1.4- valor unitário de R\$ 107,96; Item 3.6.1.5- valor unitário de R\$ 38,59; Item 3.6.1.6- valor unitário de R\$ 243,12; Item 3.6.2.1- valor unitário de R\$13,98; Item 3.6.2.2- valor unitário de R\$ 14,47; Item 3.6.2.3- valor unitário de R\$73,76; Item 3.6.2.4- valor unitário de R\$ 565,77; Item 3.6.2.5- valor unitário de R\$ 524,66; Item 3.6.3.1- valor unitário de R\$13,98; Item 3.6.3.2- valor unitário de R\$12,12; Item 3.6.4.1- valor unitário de R\$ 13,98; Item 3.6.4.2- valor unitário de R\$ 12,12; Item 3.6.5.1- valor unitário de R\$ 1.461,11; Item 3.6.5.2- valor unitário de R\$ 48,37; Item 3.6.5.3- valor unitário de R\$ 34,51; Item 3.6.5.4- valor unitário de R\$ 129,43; Item 3.6.6.1- valor unitário de R\$ 835,68; Item 3.6.6.2- valor unitário de R\$ 167,89; Item 3.6.6.3- valor unitário de R\$ 46,05; Item 3.6.6.4- valor unitário de R\$ 166,66; Item 3.7.1- valor unitário de R\$ 32,01; Item 3.7.2- valor unitário de R\$43,72; Item 3.7.3- valor unitário de R\$ 20,29; Item 3.7.4- valor unitário de R\$ 26,89; Item 3.8.1- valor unitário de R\$ 3,63; Item 3.8.2- valor unitário de R\$ 5,79; Item 3.8.3- valor unitário de R\$8,07; Item 3.8.4- valor unitário de R\$ 12,77; Item 3.8.5- valor unitário de R\$15,22; Item 3.8.6- valor unitário de R\$ 12,65; Item 3.8.7- valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 7

unitário de R\$ 21,02; Item 3.8.8- valor unitário de R\$ 19,34; Item 3.8.9- valor unitário de R\$ 13,65; Item 3-8-10- valor unitário de R\$ 18,88; Item 3-8-11- valor unitário de R\$ 14,50; Item 3-8-12- valor unitário de R\$ 136,41; Item 3-8-13- valor unitário de R\$ 188,35; Item 3-8-14- valor unitário de R\$ 561,47; Item 3-8-15- valor unitário de R\$ 221,62; Item 3-8-16- valor unitário de R\$ 155,00; Item 3.9.1- valor unitário de R\$ 63,38; Item 3.9.2- valor unitário de R\$ 491,86; Item 3.9.3- valor unitário de R\$ 120,29; Item 3.9.4- valor unitário de R\$ 315,60; Item 3.9.5- valor unitário de R\$ 2.745,27; Item 3.10.1- valor unitário de R\$ 11,06. Item 4.1.1- valor unitário de R\$ 134,58; Item 4.1.2- valor unitário de R\$ 32,46; Item 4.1.3- valor unitário de R\$ 73,40; Item 4.1.4- valor unitário de R\$ 38,60; Item 4.1.5- valor unitário de R\$ 13.293,69; Item 4.2.1- valor unitário de R\$ 55,31; 4.2.2- valor unitário de R\$ 215,39; Item 4.2.3- valor unitário de R\$ 11,66; Item 4.2.4- valor unitário de R\$ 15,75; Item 4.2.5- valor unitário de R\$ 26,34; Item 4.2.6- valor unitário de R\$ 541,77; Item 4.2.7- valor unitário de R\$ 215,39; Item 4.2.8- valor unitário de R\$ 48,92; Item 4.2.9- valor unitário de R\$ 72,90; Item 4-2-10- valor unitário de R\$ 177,89; Item 4-2-11- valor unitário de R\$ 129,14; Item 4-2-12- valor unitário de R\$ 711,83; Item 4.3.1- valor unitário de R\$ 1,73; Item 4.3.2- valor unitário de R\$ 8,53; Item 4.3.3- valor unitário de R\$ 74,11; Item 4.4.1- valor unitário de R\$ 134,57; Item 4.4.2- valor unitário de R\$ 32,01; Item 4.4.3- valor unitário de R\$ 43,72; Item 4.4.4- valor unitário de R\$ 182,64; Item 4.4.5- valor unitário de R\$ 36,59; Item 4.4.6- valor unitário de R\$ 20,29; Item 4.5.1- valor unitário de R\$ 5.112,49; Item 4.5.2- valor unitário de R\$ 257,67; Item 4.5.3- valor unitário de R\$ 251,02; Item 4.5.4- valor unitário de R\$ 16,81; Item 4.5.5- valor unitário de R\$ 4,37; Item 4.5.6- valor unitário de R\$ 195,17; Item 4.5.7- valor unitário de R\$ 2.417,10; Item 4.5.8- valor unitário de R\$ 391,42; Item 4.5.9- valor unitário de R\$ 70,63; Item 4-5-10- valor unitário de R\$ 2647,50; Item 4-5-11- valor unitário de R\$ 185,02; Item 4-5-12- valor unitário de R\$ 9.224,21; Item 4-5-13- valor unitário de R\$ 5.593,49; Item 4-5-14- valor unitário de R\$ 973,02; Item 4-5-15- valor unitário de R\$ 719,35; Item 4-5-16- valor unitário de R\$ 709,22; Item 4-5-17- valor unitário de R\$ 650,70; Item 4-5-18- valor unitário de R\$ 802,74; Item 4.6.1- valor unitário de R\$ 19,41; Item 4.6.2- valor unitário de R\$ 158,76; Item 4.6.3- valor unitário de R\$ 48,27; Item 4.6.4- valor unitário de R\$ 22,41; Item 4.6.5- valor unitário de R\$ 32,01; Item 4.6.6- valor unitário de R\$ 43,39; Item 4.6.7- valor unitário de R\$ 14,56; Item 4.6.8- valor unitário de R\$ 55,44; Item 4.6.9- valor unitário de R\$ 2.016,89; Item 4-6-10- valor unitário de R\$ 13.946,56; Item 4-6-11- valor unitário de R\$ 326,04; Item 4-6-12- valor unitário de R\$ 266,20; Item 4.7.1- valor unitário de R\$ 20,54; Item 4.7.2- valor unitário de R\$ 14,20; Item 4.8.1- valor unitário de R\$ 11,06.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato Matheus De Marchi de Oliveira (Diretor de Obras Públicas) e o servidor Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos) como suplente.

Vigência: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

Data de Assinatura: 29/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.574/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma e revitalização no Estádio Antônio Fachina (Campo do 12).

CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 03 ao 06 com os seguintes valores:

item 3.4.2.1 - valor unitário R\$ 33,92; item 3.5.1.1 - valor unitário R\$ 760,03; item 3.5.1.2 - valor unitário R\$ 143,89; item 3.5.1.3 - valor unitário R\$ 186,21; item 3.5.1.4 - valor unitário R\$ 128,00; item 3.5.2.1 - valor unitário R\$ 74,07; item 3.5.2.2 - valor unitário R\$ 46,78; item 3.5.2.2 - valor unitário R\$ 16,57; item 3.5.2.3 - valor unitário R\$ 14,37; item 3.5.3.1 - valor unitário R\$ 16,57; item 3.5.3.2 - valor unitário R\$ 14,37; item 3.5.4.1 - valor unitário R\$ 75,57; item 3.5.4.2 - valor unitário R\$ 16,57; item 3.5.4.3 - valor unitário R\$ 22,98; item 3.5.5.1 - valor unitário R\$ 913,18; item 3.5.5.2 - valor unitário R\$ 1.077,36; item 3.5.5.3 - valor unitário R\$ 1.367,37; item 3.5.5.4 - valor unitário R\$ 468,97; item 3.5.5.5 - valor unitário R\$ 56,61; item 3.5.5.6 - valor unitário R\$ 192,79; item 3.5.5.7 - valor unitário R\$ 150,95; item 3.5.5.8 - valor unitário R\$ 319,37; item 3.5.5.9 - valor unitário R\$ 40,92; item 3.5.6.1 - valor unitário R\$ 982,02; item 3.5.6.2 - valor unitário R\$ 304,32; item 3.5.6.3 - valor unitário R\$ 68,94; item 3.5.6.4 - valor unitário R\$ 197,61; item 3.5.7.1 - valor unitário R\$ 3.619,55; item 3.5.7.2 - valor unitário R\$ 550,66; item 3.5.7.3 - valor unitário R\$ 903,63; item 3.5.7.4 - valor unitário R\$ 389,30; item 3.5.7.5 - valor unitário R\$ 596,10; item 3.5.7.6 - valor unitário R\$ 170,84; item 3.5.7.7 - valor unitário R\$ 705,77; item 3.5.7.8 - valor unitário R\$ 174,41; item 3.5.7.9 - valor unitário R\$ 553,54; item 3.5.7.10 - valor unitário R\$ 50,56; item 3.5.7.11 - valor unitário R\$ 72,42; item 3.5.7.12 - valor unitário R\$ 279,61; item 3.5.7.13 - valor unitário R\$ 83,87; item 3.5.7.14 - valor unitário R\$ 351,06; item 3.5.7.15 - valor unitário R\$ 387,41; item 3.5.7.16 - valor unitário R\$ 182,03; item 3.5.7.17 - valor unitário R\$ 284,63; item 3.6.1.1 - valor unitário R\$ 83,89; item 3.6.1.2 - valor unitário R\$ 118,78; item 3.6.1.3 - valor unitário R\$ 29,65; item 3.6.1.4 - valor unitário R\$ 49,75; item 3.6.2.1 - valor unitário R\$ 568,33; item 3.6.2.2 - valor unitário R\$ 81,14; item 3.6.2.3 - valor unitário R\$ 49,20; item 3.6.2.4 - valor unitário R\$ 104,60; item 3.6.2.5 - valor unitário R\$ 35,17; item 3.6.2.6 - valor unitário R\$ 163,12; item 3.6.2.7 - valor unitário R\$ 68,49; item 3.6.2.8 - valor unitário R\$ 3.019,01; item 3.6.2.9 - valor unitário R\$ 3.254,98; item 3.7.1 - valor unitário R\$ 4,30; item 3.7.2 - valor unitário R\$ 6,86; item 3.7.3 - valor unitário R\$ 9,57; item 3.7.4 - valor unitário R\$ 15,15; item 3.7.5 - valor unitário R\$ 18,05; item 3.7.6 - valor unitário R\$ 15,00; item 3.7.7 - valor unitário R\$ 24,92; item 3.7.8 - valor unitário R\$ 31,75; item 3.7.9 - valor unitário R\$ 22,93; item 3-7-10- valor unitário R\$ 16,19; item 3-7-11 - valor unitário R\$ 22,39; item 3-7-12 - valor unitário R\$ 17,26; item 3-7-13 - valor unitário R\$ 17,20; item 3-7-14 - valor unitário R\$ 161,74; item 3-7-15 - valor unitário R\$ 223,32; item 3-7-16 - valor unitário R\$ 401,45; item 3-7-17 - valor unitário R\$ 153,39; item 3-7-18 - valor unitário R\$ 183,78; item 3-7-19 - valor unitário R\$ 84,11; item 3-7-20 - valor unitário R\$ 77,58; item 3-7-21 - valor unitário R\$ 37,06; item 3-7-22 - valor unitário R\$ 30,30; item 3.8.1 - valor unitário R\$ 13,12; item 4.1.1 - valor unitário R\$ 17,62; item 4.1.2 - valor unitário R\$ 6,73; item 4.1.3 - valor unitário R\$ 37,27; item 4.1.4 - valor unitário R\$ 31,23; item 4.1.5 - valor unitário R\$ 5,46; item 4.1.6 - valor unitário R\$ 609,38; item 4.1.7 - valor unitário R\$ 80,99; item 4.1.8 - valor unitário R\$ 11,51; item 4.1.9 - valor unitário R\$ 966,47; item 4-1-10 - valor unitário R\$ 49,66; item 4.2.1 - valor unitário R\$ 74,16; item 4.2.2 - valor unitário R\$ 142,61; item 4.2.3 - valor unitário R\$ 11,51; item 4.2.4 - valor unitário R\$ 966,47; item 4.2.5 - valor unitário R\$ 119,33; item 4.2.6 - valor unitário R\$ 2,05; item 4.2.7 - valor unitário R\$ 10,11; item 4.2.8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 8

- valor unitário R\$ 14,28; item 4.3.1 - valor unitário R\$ 27,17; item 4.3.2 - valor unitário R\$ 117,37; item 4.3.3 - valor unitário R\$ 15,93; item 4.4.1.1 - valor unitário R\$ 217,92; item 4.4.1.2 - valor unitário R\$ 151,67; item 4.4.1.3 - valor unitário R\$ 229,30; item 4.4.1.4 - valor unitário R\$ 11,13; item 4.4.2.1 - valor unitário R\$ 33,92; item 4.4.2.2 - valor unitário R\$ 29,14; item 4.5.1 - valor unitário R\$ 11,33; item 4.5.2 - valor unitário R\$ 6,95; item 4.5.3 - valor unitário R\$ 104,68; item 4.5.4 - valor unitário R\$ 73,63; item 4.5.5 - valor unitário R\$ 6,70; item 4.5.6 - valor unitário R\$ 22,26; item 4.5.7 - valor unitário R\$ 12,43; item 4.6.1.1 - valor unitário R\$ 760,03; item 4.6.1.2 - valor unitário R\$ 143,89; item 4.6.2.1 - valor unitário R\$ 74,07; item 4.6.3.1 - valor unitário R\$ 75,57; item 4.6.3.2 - valor unitário R\$ 16,57; item 4.6.3.3 - valor unitário R\$ 22,98; item 4.6.4.1 - valor unitário R\$ 16,57; item 4.6.4.2 - valor unitário R\$ 14,37; item 4.6.5.1 - valor unitário R\$ 913,18; item 4.6.5.2 - valor unitário R\$ 57,35; item 4.6.5.3 - valor unitário R\$ 468,97; item 4.6.5.4 - valor unitário R\$ 40,92; item 4.6.5.5 - valor unitário R\$ 153,46; item 4.6.6.1 - valor unitário R\$ 982,02; item 4.6.6.2 - valor unitário R\$ 199,06; item 4.6.6.3 - valor unitário R\$ 54,60; item 4.6.6.4 - valor unitário R\$ 197,61; item 4.6.7.1 - valor unitário R\$ 3619,55; item 4.6.7.2 - valor unitário R\$ 1.731,76; item 4.6.7.3 - valor unitário R\$ 705,77; item 4.6.7.4 - valor unitário R\$ 174,41; item 4.6.7.5 - valor unitário R\$ 553,54; item 4.6.7.6 - valor unitário R\$ 50,56; item 4.6.7.7 - valor unitário R\$ 72,42; item 4.6.7.8 - valor unitário R\$ 279,61; item 4.6.7.9 - valor unitário R\$ 83,87; item 4.6.7.10 - valor unitário R\$ 351,06; item 4.6.7.11 - valor unitário R\$ 387,41; item 4.6.7.12 - valor unitário R\$ 182,03; item 4.6.7.13 - valor unitário R\$ 284,63; item 4.7.1.1 - valor unitário R\$ 83,89; item 4.7.1.2 - valor unitário R\$ 118,78; item 4.7.1.3 - valor unitário R\$ 29,65; item 4.7.1.4 - valor unitário R\$ 49,75; item 4.7.2.1 - valor unitário R\$ 568,33; item 4.7.2.2 - valor unitário R\$ 81,14; item 4.7.2.3 - valor unitário R\$ 49,20; item 4.7.2.4 - valor unitário R\$ 104,60; item 4.7.2.5 - valor unitário R\$ 35,17; item 4.7.2.6 - valor unitário R\$ 163,12; item 4.7.2.7 - valor unitário R\$ 68,49; item 4.7.2.8 - valor unitário R\$ 3.019,01; item 4.7.2.9 - valor unitário R\$ 3.254,98; item 4.8.1 - valor unitário R\$ 4,30; item 4.8.2 - valor unitário R\$ 6,86; item 4.8.3 - valor unitário R\$ 9,57; item 4.8.4 - valor unitário R\$ 15,15; item 4.8.5 - valor unitário R\$ 18,05; item 4.8.6 - valor unitário R\$ 15,00; item 4.8.7 - valor unitário R\$ 24,92; item 4.8.8 - valor unitário R\$ 22,93; item 4.8.9 - valor unitário R\$ 16,19; item 4-8-10 - valor unitário R\$ 22,39; item 4-8-11 - valor unitário R\$ 17,20; item 4-8-12 - valor unitário R\$ 161,74; item 4-8-13 - valor unitário R\$ 223,32; item 4-8-14 - valor unitário R\$ 401,45; item 4-8-15 - valor unitário R\$ 153,39; item 4-8-16 - valor unitário R\$ 84,11; item 4.9.1 - valor unitário R\$ 13,12; item 5.1.1.1 - valor unitário R\$ 5,27; item 5.1.1.2 - valor unitário R\$ 17,62; item 5.1.1.3 - valor unitário R\$ 6,73; item 5.1.1.4 - valor unitário R\$ 37,27; item 5.1.1.5 - valor unitário R\$ 31,23; item 5.1.2.1 - valor unitário R\$ 10,11; item 5.1.2.2 - valor unitário R\$ 201,51; item 5.1.2.3 - valor unitário R\$ 28,14; item 5.1.2.4 - valor unitário R\$ 33,54; item 5.1.2.5 - valor unitário R\$ 343,07; item 5.1.2.6 - valor unitário R\$ 210,92; item 5.1.3.1 - valor unitário R\$ 201,51; item 5.1.3.4 - valor unitário R\$ 18,64; item 5.1.3.5 - valor unitário R\$ 255,38; item 5.1.3.6 - valor unitário R\$ 180,58; item 5.2.1 - valor unitário R\$ 29,09; item 5.2.2 - valor unitário R\$ 7,81; item 5.2.3 - valor unitário R\$ 466,30; item 5.2.4 - valor unitário R\$ 16,57; item 5.2.5 - valor unitário R\$ 14,37; item 5.2.6 - valor unitário R\$ 1.900,20; item 5.2.7 - valor unitário R\$ 4,71; item 5.3.1 - valor unitário R\$ 7,81; item 5.3.2 - valor unitário R\$ 16,57; item 5.3.3 - valor unitário R\$ 14,37; item 6.1.1 - valor unitário R\$ 8,13; item 6.1.2 - valor unitário R\$ 17,55; item 6.1.3 - valor unitário R\$ 2,87; item 6.1.4 - valor unitário R\$ 40,79; item 6.2.1 - valor unitário R\$ 15,44; item 6.2.2 - valor unitário R\$ 7,75; item 6.2.3 - valor unitário R\$ 1.637,57; item 6.3.1 - valor unitário R\$ 71,26; item 6.3.2 - valor unitário R\$ 9,88.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato Matheus De Marchi de Oliveira (Diretor de Obras Públicas) e o servidor Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos) como suplente.

Vigência: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

Data de Assinatura: 30/04/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 11/2020 - ADITAMENTO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.645/2019

OBJETO: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 02/02/2024

CONTRATO Nº 76/2019 – APOSTILAMENTO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.192/2019

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inserção de ficha orçamentária.

OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de sistema educacional pedagógico abrangendo material para alunos e professores da Creche, Educação Infantil (de 2, 3, 4 e 5 anos), alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, e Educação de Jovens e Adultos, incluindo sistema de avaliação digital, portal com tecnologia educacional, e assessoria editorial e pedagógica, conforme descrito no memorial.

CONTRATADA: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 9

Data de Assinatura: 15/02/2024

CONTRATO Nº 14/2022 - ADITAMENTO V
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.359/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses, sem aplicação de reajuste. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de interligação viária Guaturinho/Anhanguera Lote 02, localizada no Município de Cajamar/SP.

CONTRATADA: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 08 (oito) meses

Data de Assinatura: 19/02/2024

CONTRATO Nº 23/2022 - ADITAMENTO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.296/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,6360% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste município.

CONTRATADA: BHMG ALIMENTAÇÃO LTDA, com valor mensal de R\$ 223.070,25.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 08/02/2024

CONTRATO Nº 51/2022 - ADITAMENTO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.862/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 1,3513 % com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios, visando atender a rede de ensino municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: ARIES COMERCIAL EIRELI, com os seguintes valores: item 1.1 - valor unitário R\$ 20,77; item 1.2 - valor unitário R\$ 88,29; item 1.3 - valor unitário R\$ 6,25; item 1.4 - valor unitário R\$ 27,24; item 1.5 - valor unitário R\$ 34,48; item 2.1 - valor unitário R\$ 135.301,80.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 08/03/2024

CONTRATO Nº 14/2020 - ADITAMENTO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.298/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,2026 % com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso permanente com fornecimento de pacotes de instalação e transferência da propriedade intelectual de uma solução tecnológica de Gestão Escolar web e Portal da Educação, incluindo treinamento, implantação e suporte técnico, (conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração).

CONTRATADA: MAIS EDUCAR LTDA, com o seguinte valor: item 1 - valor mensal R\$ 77.930,80.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 10/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 10

CONTRATO Nº 24/2024 - ADITAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.933/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente o realinhamento de valores correspondendo a 4,17914%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação de equipamento de informática para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: A2W TECNOLOGIA LTDA, com os seguintes valores: item 1 - valor unitário R\$ 350,90; item 2 - valor unitário R\$ 36,72; item 3 - valor unitário R\$ 401,67.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 08/03/2024

CONTRATO Nº 18/2022 - ADITAMENTO II

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.966/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, com aplicação de reajuste de 3,8617% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 28/03/2024

CONTRATO Nº 17/2022 - ADITAMENTO II

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.966/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, com aplicação de reajuste de 3,8617% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 28/03/2024

CONTRATO Nº 17/2009 - ADITAMENTO XV

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.243/2009

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, com aplicação de reajuste de 2,91% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação de Imóvel sob identificação municipal Nº 24252.14.69.0001.00.000 (código do imóvel Nº 4097), Com 407,62 M² de área de terreno E 527,35 M² de área construída, situado na Avenida Arnaldo Rojek, Nº 403, Jardim São João, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07.786-54, destinado à instalação do Fundo Social De Solidariedade, inclusive para desenvolvimento de projetos sociais.

CONTRATADA: ISAURA MUSSATO ÍSOLA, FERNANDO ÍSOLA, FABIO ÍSOLA, valor mensal de R\$ 11.114,28.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 29/03/2024

CONTRATO Nº 15/2013 - ADITAMENTO X

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.557/2013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 11

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de índice monetário de 3,76%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Américo de Campos, esquina com a Rua Américo Brasiliense, Jardim Santa Clara, Bairro do Polvilho, sob identificação nº 24414.41.17.0258.00.000 código 9314, destinado à instalação da Divisão de Serviços Públicos.

CONTRATADA: AUDER'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, valor mensal de R\$ 4.479,23.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 03/04/2024

CONTRATO Nº 113/2021 - ADITAMENTO VI

CONCORRÊNCIA Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.442/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Projeto Funcional de Implantação de dispositivos de tráfego ao longo da Avenida Tenente Marques, no município de Cajamar/SP, conforme Memorial Descritivo.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora com os seguintes valores: item 1.1 - valor unitário R\$ 18,43; item 1.2 - valor unitário R\$ 21,68; item 1.3 - valor unitário R\$ 8,34; item 1.4 - valor unitário R\$ 9,07; item 1.5 - valor unitário R\$ 1,52; item 2.1 - valor unitário R\$ 191,96; item 2.2 - valor unitário R\$ 162,27; item 2.3 - valor unitário R\$ 12,13; item 2.4 - valor unitário R\$ 936,34; item 2.5 - valor unitário R\$ 13,89; item 2.6 - valor unitário R\$ 2,45; item 2.7 - valor unitário R\$ 5,26; item 2.8 - valor unitário R\$ 1.120,41; item 2.9 - valor unitário R\$ 13,89; item 2.10 - valor unitário R\$ 2,45; item 2.11 - valor unitário R\$ 12,17; item 2.12 - valor unitário R\$ 5,26; item 2.13 - valor unitário R\$ 1.054,02; item 2.14 - valor unitário R\$ 13,89; item 2.15 - valor unitário R\$ 2,45; item 3.1 - valor unitário R\$ 15,66; item 3.2 - valor unitário R\$ 123,19; item 3.3 - valor unitário R\$ 16,53; item 4.1 - valor unitário R\$ 43,20; item 4.2 - valor unitário R\$ 506,89; item 4.3 - valor unitário R\$ 3.208,39; item 4.4 - valor unitário R\$ 4.595,64; item 4.5 - valor unitário R\$ 94,32; item 4.6 - valor unitário R\$ 427,27.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 8 (oito) meses

Data de Assinatura: 05/04/2024

CONTRATO Nº 22/2022 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.818/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende um acréscimo correspondente a 2,9054% em relação ao contrato original. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncológica, anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas abaixo, para a rede de Saúde do município de Cajamar.

CONTRATADA: O&M ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP, com o valor mensal de R\$ 244.072,44.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 07/04/2024

CONTRATO Nº 20/2021 - ADITAMENTO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.051/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de IPCA (IBGE) correspondente a 3,75958 %. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, fornecimento de equipe padrão e equipe para limpeza e manutenção de bueiros, a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: THE BEST SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, com os seguintes valores: item 1 - valor unitário R\$ 0,57; item 2 - valor unitário R\$ 1,78; item 3 - valor unitário R\$ 19,66; item 4.1 - valor unitário R\$ 112,04; item 4.2 - valor unitário R\$ 101,58; item 4.3 - valor unitário R\$ 12,73; item 4.4 - valor unitário R\$ 26,56; item 5.1 - valor unitário R\$ 101,90; item 5.2 - valor unitário R\$ 10.383,24; item 5.3 - valor unitário R\$ 19,64; item 5.4 - valor unitário R\$ 23,26; item 5.5 - valor unitário R\$ 26,56. Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 12

Data de Assinatura: 09/04/2024

CONTRATO Nº 79/2021 – ADITAMENTO V
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.928/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar.

CONTRATADA: NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 11/04/2024

CONTRATO Nº 87/2019 - ADITAMENTO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias, sem aplicação de reajuste. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de Orçamento - Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; IPTU, ITBI - Outras Receitas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa; ISS - Taxas e Dívida Ativa; IPTU, ITBI WEB -(emissão de 2~s vias de carnês e certidões de débito); ISS WEB (emissão de 2 vias de carnês e certidões de débito e Alvará); Administração de Pessoal; Portal do Servidor; Patrimônio; Protocolo, Almoxarifado (4 Unidades); Compras e Licitações, Gestão de Contratos, Registro de Preços, Pregões atendendo à L.C. 123/06 e L.C 147 /14 e ao AUDESP Fase IV; Cemitério; Ajuizamento Eletrônico em "LOTE", junto ao Tribunal de Justiça; Controle Interno; Frotas; Portal da Transparência e Banco de Leis; conforme Anexo I do presente edital, abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração, para a Prefeitura Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME, valor unitário R\$ 4.871,14.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 60 dias

Data de Assinatura: 12/04/2024

CONTRATO Nº 82/2023 - ADITAMENTO I
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.077/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Execução de Projeto Básico de Drenagem e Pavimentação nas proximidades das ruas Armando Gomes da Silva e Benedito Ribeiro, bairro Jardim Florim, conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com os seguintes valores: : item 1.1 - valor unitário R\$ 15,22; : item 1.2 - valor unitário R\$ 11,95; : item 1.3 - valor unitário R\$ 7,98; : item 1.4 - valor unitário R\$ 11,41; : item 1.5 - valor unitário R\$ 207,26; : item 1.6 - valor unitário R\$ 1.090,35; : item 1.7 - valor unitário R\$ 384,22; : item 1.8 - valor unitário R\$ 197,87; : item 1.9 - valor unitário R\$ 92,05; item 1.10 - valor unitário R\$ 376,86; : item 1.11 - valor unitário R\$ 5.550,42; : item 1.12- valor unitário R\$ 1.164,19; item 1.13 - valor unitário R\$ 840,50; : item 1.14 - valor unitário R\$ 105,17; : item 1.15 - valor unitário R\$ 528,55; : item 1.16 - valor unitário R\$ 11,72; : item 1.17 - valor unitário R\$ 116,26; : item 1.18 - valor unitário R\$ 3.455,49; : item 2.1 - valor unitário R\$ 732,25; : item 2.2 - valor unitário R\$ 268,96; : item 2.3 - valor unitário R\$ 14,25; : item 3.1 - valor unitário R\$ 181,21; : item 3.2 - valor unitário R\$ 79,66.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 10 (dez) meses

Data de Assinatura: 17/04/2024

CONTRATO Nº 36/2021 - ADITAMENTO III
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.712/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1196

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página | 13

OBJETO: Locação do imóvel sob identificação municipal Nº 24252.12.05.0421.00.000 (código do imóvel nº 3506), com 250,00 m² de área de terreno e 472,68 m² de área construída, situado na Rua Oswaldo de Lorenzi, Nº 122, Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07776-420, para alocação da nova sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer E Eventos.

CONTRATADA: BENEDITO CAETANO PEREIRA, com valor mensal de R\$ 5.800,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/04/2024

CONTRATO Nº 36/2023 - ADITAMENTO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,7595% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I do contrato.

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, com valor mensal de R\$ 306,09.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 27/04/2024

CONTRATO Nº 110/2021 – ADITAMENTO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.841/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com aplicação de reajuste de 7,80089% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, para realização de obras de pavimentação/duplicação da Avenida José Marques Ribeiro, conforme Memorial Descritivo. CONTRATADA: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, com valor mensal de R\$ 4.173.774,03.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 30/01/2024

CONTRATO Nº 74/2023 – ADITAMENTO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo, com supressão de 0,8239% correspondente ao valor de R\$ 41.853,00 e acréscimo de 17,2950% correspondente ao valor de R\$ 878.586,08.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma Creche Pré-Escola – Padrão Tipo 1; contemplando o Distrito do Polvilho, em uma área localizada na Rua das Palmas, nº 75 – Loteamento denominado Portal dos Ipês I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para conclusão da obra.

CONTRATADA: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 01/04/2024



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022